21 JUL 2026
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
3º RTD/PJ
488308

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis às nove horas e vinte minutos, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a presidência do Sr. Diego Timbirussu Ribas, Prefeito da Lapa e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. Passa a palavra ao diretor executivo, que justificou a ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, Prefeito Marcelo José Bernardeli Palhares diante de compromisso de última hora em seu município. Ressaltou que os conselheiros nominados a seguir indicaram representantes. O conselheiro César Augusto Neves Luiz se fez representado pelo conselheiro Adriano Marcio Rissati; a conselheira Deise Regina Sprada Pontarolli pela conselheira Margely de Souza Nunes; a conselheira Rita Mara de Paula Araujo pela Sra. Maiara Tauana Souza Nievola e o conselheiro Airton Jose Nodary pela Sra. Nice Andreia de Moraes Almeida Lara. Na sequência relatou a situação atual da transformação da natureza jurídica do Consórcio, faltando apenas dois municípios, Paranaguá e Guaraqueçaba, para que o Consórcio possa encaminhar a documentação completa para a Receita Estadual e demais órgãos reguladores. **1 – Apresentação e aprovação das resoluções que tratam do orçamento para o exercício de 2027** - O orçamento foi apresentado, ressaltando-se que todos os municípios encaminharam através de ofício, sua previsão de orçamento para o ano de 2027; **a) recursos para aquisição de medicamentos e insumos** - referente a contrapartida federal R$ 80.690.527,20, referente a contrapartida estadual R$ 60.415.589,10, cujo cálculo foi baseado na Deliberação CIB-PR nº 148/2026; R$ 178.686.715,21 com repasses de convênios municipais para aquisição de medicamentos; R$ 12.571.860,60 referente ao repasse estadual para elenco complementar de saúde mental, nos termos da Deliberação CIB-PR nº 653/2025; R$ 33.956.101,72 para aquisição de produtos para a saúde. Rendimento com recursos vinculados a aquisição de medicamentos e produtos para saúde R$ 6.700.000,00 e R$ 500.000,00 respectivamente, totalizando R$ 373.520.793,83. **b) recursos para manutenção:** no valor de R$ 6.044.293,10 e rendimento com recursos da manutenção de atividades R$ 100.000,00, totalizando R$ 6.144.293,10; Valor total estimado da receita **R$** 379.665.086,93 **c) vencimentos (folha de pagamento):** no valor de R$ 3.067.840,34; **c1) contribuições patronais:** no valor de R$ 1.098.452,76; **c2) diárias**: no valor de R$ 65.000,00; **c3) material de consumo**: no valor de R$ 80.000,00; **c4) serviços de terceiros - pessoa física**: no valor de R$ 22.000,00; **c5) Passagens e despesas com locomoção:** no valor de R$ 15.000,00 **c6) serviços de terceiros – pessoa jurídica**: no valor de R$ 849.000,00 sendo que estão inclusos neste valor despesas com telefone, condomínio, luz, publicações, vale-refeição, vale-transporte, adiantamentos para custeio de despesas de pequeno valor, treinamento, participação em eventos, material

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

3° RTD/PJ
488308

21 JUL 2026

institucional entre outras despesas necessárias para manutenção das atividades administrativas; **c7) serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica**: no valor de R$ 401.000,00, para cobrir as despesas com internet, sistemas contábeis, sistemas de informação, manutenção de redes e computadores e recursos de tecnologia da informação; c8) **despesas de exercícios anteriores** – no valor de R$ 10.000,00, **c9) Indenizações e Restituições** – no valor de R$ 10.000,00; **c10) material permanente:** R$ 426.00,00, para aquisição de mobiliários e computadores. O Conselheiro Adriano solicitou que seja revisada a indicação da subfunção do recurso relacionado à saúde mental. Apresentado os valores, este Conselho aprovou o presente orçamento por unanimidade. Aprovou também, o percentual de 1,65% dos recursos financeiros previstos para gerenciamento pelo Consórcio, referente às contrapartidas federal, estadual e municipal, para cobrir as despesas com manutenção das atividades operacionais deste Consórcio para o exercício de 2027. Com isso o Diretor Executivo do Consórcio colocou para apreciação dos presentes a Resolução onde se estimam as receitas e se fixam as despesas para o ano de 2027; a Resolução que trata do PLACIC (Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum); a Resolução de autoriza o reajuste no plano de cargos e salários, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em 4,39%; o aumento do VR/VA para R$ 46,00/dia útil e a Resolução que trata do rateio das despesas pelos municípios. Depois de lidas e discutidas, foram aprovados o orçamento e as Resoluções por unanimidade, na dependência da aprovação pela Assembleia Geral, com previsão de ser realizada no mês de julho. **2 – Assuntos Gerais** – Em relação ao recurso estadual para aquisição de elenco complementar de saúde mental, nos termos da Deliberação CIB-PR nº 653/2025, com 26 medicamentos, recurso R$ 1,30 habitante/ano, a diretora técnica apresentou relato da forma de sua execução: o valor será disponibilizado em duas programações, no 1° e 2° semestre/2026, em lotes indicados como Saúde Mental; o município é responsável pela seleção dos medicamentos e pela definição de incluir os 10 novos itens ou se utilizará o recurso financeiro para aquisição de itens que já integram o elenco do CBAF; o convênio celebrado com a SESA tem vigência de 2 (dois) anos (2026 e 2027), com previsão de prorrogação. Ressaltou ainda que os medicamentos da Deliberação CIB nº 148/2026 continuarão sendo ofertados integralmente nas programações dos lotes federal, estadual e municipal, sem qualquer modificação na sua condução. Finalizando, lembrou que os 10 novos itens incluídos não poderão ser adquiridos com recurso municipal do incentivo da assistência farmacêutica básica, e sim exclusivamente com o recurso estadual estabelecido na referida deliberação. O Conselheiro Carlos anunciou que pretende se aposentar em breve, agradecendo o período de convivência nesse Conselho Deliberativo, a forma profissional como as questões são conduzidas, que tudo contribui para o engrandecimento do Consórcio, disponibilizando-se a auxiliar no que seja preciso. O diretor executivo agradeceu a participação e toda a contribuição do Conselheiro Carlos, sempre presente ao longo dos anos, fazendo-se acompanhar pelo agradecimento do prefeito Diego ao Conselheiro. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Vice-Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim, Mônica Holtz

Mônica Holtz Cavichioli

3° RTD/PJ
188308
21 JUL 2026

Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Vice-Presidente, pelo Diretor Executivo, pelos Conselheiros nominados e seus procuradores após conferirem o teor da presente ata.

Vice-Presidente: Diego Timbirussu Ribas

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Henrique de Oliveira Carneiro

Rita Mara de Paula Araujo p/

Airton Luiz Nodary p/

César Augusto Neves Luiz p/

Carlos Batista Soares

Margely de Souza Nunes

Deise Regina Sprada Pontarolli

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
R. Ébano Pereira, 60
21º Andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 ° andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 - Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: SFTD4vvHM44jvV5mkno21314p
Apontado sob nº 495399 do protocolo "83" em data de 16/07/2026
Registrado e Digitalizado sob nº 488308 do Livro "B".
Curitiba, 21 de Julho de 2026
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R$ 83,10, FUNREJUS: R$ 12,14, ISS: R$ 3,59, FUNDEP: R$ 4,49, FUNARPEN: R$ 6,00, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R$ 3,32, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 3,32, Total = R$ 115,96
Selo de Fiscalização

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 32[illegible]-3905 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular
DISTRIBUÍDO SOB Nº 162-1976
AO 3ºOFICIO
Selo Fiscalização:SFDT1DseQcdGrN84FFOhF375p
Consulte o selo em:https://consulta.funarpen.com
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277
[ ]DISTRIBUIÇAO (70 VRCs) R$23,25
[ ]AVERBAÇAO (26 VRCs) R$ 8,65
[ ]SELO R$ 1,00 Curitiba,15/07/2026